
PORTARIA Nº 313/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 21.março.2019

“Dispõe sobre **Licença para tratar de interesse particular** dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 159 da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **Ednaldo Gomes Cabral**, no período de **22.março.2019 a 21.março.2022**, na função de Professor P-I, 30 hs, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês março de 2019.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal